



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PERIQUITO - MG

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 002/2010

**DISPOE SOBRE RETIFICAÇÃO DO
MANDATO DO CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO
PREVISTO NA RESOLUÇÃO 001/2010.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Periquito-MG – CMDCA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar e por esta Resolução retifica o prazo do mandato dos novos membros do Conselho Tutelar de Periquito de que trata a Resolução nº 001/2010 que será: mandato 2010/2013 e não 2010/2012 conforme mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente resolução em vigor.

Periquito, 23 de março de 2010.

Maria José Nunes de Fátima
Presidente da Comissão Eleitoral